



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 282 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Conselheira Hanele Laske da Silva para representar o Coren-SC na Cerimônia do Jaleco, na UNIASSELVI de Blumenau, no dia 09/05/2025, às 19h”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de convite da UNIASSELVI para participação do Coren-SC na Cerimônia do Jaleco, no dia 09/05/2025, às 19h em Blumenau/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Hanele Laske da Silva** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 11 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária